

Protocolo: 06224/2021
Processo:
Projeto:
Data Leitura: 30/09/2021
Data Arquivo: ____/____/____
Ass. Protocolo: _____

Tipo: **Indicação**
Autor: **Deputado Zé Teixeira**

Solicita gestões para a intensificação do patrulhamento policial e rondas ostensivas, principalmente no período noturno, na região do Bairro Jardim Deoclécio Artuzzi III, localizado no município de Dourados.

INDICO à Mesa, na forma regimental, seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, Interino, Senhor FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA, com cópia ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, Senhor ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA, solicitando gestões para a intensificação do patrulhamento policial e rondas ostensivas, principalmente no período noturno, na região do Bairro Jardim Deoclécio Artuzzi III, localizado no município de Dourados.

Plenário Deputado Júlio Maia, 30 de setembro de 2021.

Zé Teixeira
Deputado Estadual
DEMOCRATAS

(109/2021)

JUSTIFICATIVA

A população do Bairro Jardim Deoclécio Artuzzi III, outrora região pacata do Município de Dourados, tem sofrido diariamente com a falta de tranquilidade durante o período noturno, sendo que fomos procurados por moradores e comerciantes em busca de apoio por gestões junto ao Governo Estadual, para que seja intensificado o

patrulhamento policial naquela região da cidade, principalmente com rondas noturnas.

Ocorre que, conforme informações de moradores, naquela região constantemente tem ocorrido festas com utilização de som acima do volume legal, fora do horário permitido, e algazarras por pessoas que consomem bebidas alcoólicas, não somente nos bares das proximidades, mas até em algumas residências, situação que vem tirando o sossego e causando incômodo a todos que necessitam trabalhar pela manhã do dia seguinte, já que os eventos costumam se estender madrugada adentro.

Importante salientar que ainda atravessamos um momento delicado em relação à pandemia da COVID-19, e temos atualmente observado uma ilusão de tranquilidade por parte de toda a população, gerada pela queda de casos em decorrência da vacinação, ocasião que não impede nem mesmo o contágio e tampouco a transmissão do vírus, sendo necessário que a cautela e a empatia ao próximo continuem, como também observar o fato de infringir a Lei de importunação e perturbação ao sossego alheio, considerado crime.

Desta forma, pedimos por ações do Executivo Estadual, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, com a intensificação de rondas no referido bairro, em Dourados, de forma a devolver o sossego e a tranquilidade às famílias residentes na região.